



| | | | |
|--|---------------------------------------|---------------|-----------------|
|  Assembleia Legislativa do Estado do Ceará | Diretoria Adjunta Operacional | CÓDIGO: | FQ-COTEP-006-00 |
| | Formulário da Qualidade | DATA EMISSÃO: | 20/06/2018 |
| | Comissões Técnicas Permanentes | DATA REVISÃO: | |
| | Ata de Reunião | | |

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Às nove horas e nove minutos do dia dezoito de dezembro de dois mil e dezoito, nos Auditórios 2 (Deputado Almir Pinto) e 4 (Deputado Abelardo Costa Lima), do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes, reuniu-se a Comissão de Educação, com as presenças dos deputados Acrísio Sena, Guilherme Landim, Augusta Brito e Jeová Mota. Por solicitação do Presidente da Comissão, Deputado Queiroz Filho, o Deputado Acrísio Sena presidiu a Reunião e declarou abertos os trabalhos, submetendo à apreciação do Plenário a Ata da décima terceira Reunião Ordinária, cuja leitura foi dispensada, a pedido do presidente. Colocada em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem ressalvas. Não havendo correspondência para leitura ou matérias recebidas e distribuídas aos relatores, o senhor presidente iniciou pela **Ordem do Dia**, com a discussão e votação das proposições e dos pareceres a seguir, sujeitos à aprovação do Plenário: **1. Projeto de Lei nº 137/2019 de autoria da Deputada Augusta Brito**, que "Garante a matrícula dos dependentes de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar nos estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino mais próximos de seu domicílio." A Propositura contava com a **Emenda Modificativa nº 01/19 de autoria da Deputada Augusta Brito**, a qual "Modifica o Caput do Art. 1º e acrescenta o Art. 2º ao Projeto de Lei 137/2019, de 21 de março de 2019." A deputada Augusta Brito pediu para discutir e afirmou que o objetivo do projeto é assegurar as condições mínimas para que a mulher vítima de violência, que tem a sua vida desestruturada, possa dar continuidade aos seus estudos. Usando a palavra, o Deputado Carlos Felipe elogiou a iniciativa da deputada autora da proposição pela preocupação de minorar os danos provocados na vida das mulheres vítimas de violência. O Projeto de Lei, que tramitou sem regime de urgência e sem pedido de vistas, e a respectiva Emenda receberam pareceres favoráveis do relator, deputado Guilherme Landim. Colocados em votação, os pareceres obtiveram a seguinte posição da Comissão: **APROVADOS OS PARECERES DO RELATOR. 2. Projeto de Indicação nº 425/2019 de autoria do Deputado Nezinho Farias**, que "Cria o programa estadual de apoio nutricional na escola nos períodos de férias escolares de adolescentes e jovens matriculados nas escolas da rede pública estadual de ensino, e dá outras providências." O Projeto que não tramitava em regime de urgência e nem tinha pedido de vistas, recebeu parecer favorável do relator, deputado Apóstolo Luiz Henrique. Colocado em votação, o parecer obteve a seguinte posição da Comissão: **APROVADO O PARECER DO RELATOR. 3. Projeto de Indicação nº 414/2019 de autoria do Deputado Delegado Cavalcante**, que "Institui no âmbito da rede de educação básica do Estado do Ceará, ações de resgate do civismo, da cidadania e do sentimento de nacionalidade na forma que indica." O Projeto, que não tramitava em regime de urgência e nem tinha pedido de vistas, recebeu parecer favorável do relator, deputado Guilherme Landim. Colocado em votação, o parecer obteve a seguinte posição da Comissão: **APROVADO O PARECER DO RELATOR**, com o registro de abstenção do deputado Acrísio Sena. **4. Projeto de Indicação nº 406/2019 de autoria da Deputada Patrícia Aguiar e co-autoria do Deputado Leonardo Pinheiro**, que "Tornam obrigatórias as inclusões do leite de cabra, das carnes de caprino e de ovino na dieta alimentar dos alunos da rede pública estadual." O Projeto, que tramitava sem pedidos de urgência ou de vistas, contou com parecer favorável do relator, deputado Guilherme Landim. Colocado em votação, o parecer obteve a seguinte posição da ----

| | | | |
|--|---------------------------------------|---------------|-----------------|
|  Assembleia Legislativa do Estado do Ceará | Diretoria Adjunta Operacional | CÓDIGO: | FQ-COTEP-006-00 |
| | Formulário da Qualidade | DATA EMISSÃO: | 20/06/2018 |
| | Comissões Técnicas Permanentes | DATA REVISÃO: | |
| | Ata de Reunião | | |

Continuação da Ata da 14ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação

Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR. **5. Projeto de Indicação nº 401/2019 de autoria do Deputado Tony Brito**, que "Dispõe sobre a cessão de espaços de escolas da rede pública estadual para realização de atividades físicas oferecidas aos idosos." A propositura, que tramitava sem regime de urgência e sem pedido de vistas, contou com o parecer favorável do relator, deputado Acrísio Sena. Colocado em votação, o parecer foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Livia Pessoa, _____, secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, Deputado Acrísio Sena _____ e pelos demais deputados da Comissão de Educação que estiveram presentes.

Deputado Guilherme Landim _____

Deputada Augusta Brito _____

Deputado Jeová Mota _____